





LEI Nº 1.148 DE 26 DE OUTUBRO DE 2017

Oriundo do Poder Legislativo

Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão ao Reverendíssimo Senhor Pastor Daniel Nunes da Silva, e delibera outras providências".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV, do art. 58 da Lei Orgânica Municipal,

Faz saber que a Câmara Municipal de Cuité, Estado da Paraíba, aprovou e eu sancionei a seguinte lei:

Art. 1° - Fica concedido Título de Cidadão Cuiteense ao Reverendíssimo Senhor Pastor **DANIEL NUNES DA SILVA**.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 26 de Outubro de 2017.

D C:

Prefeito

